



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 17, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada e o que consta do Processo SEI nº 0197-001399/2015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Thaís Lopes Seixas Pereira, matrícula nº 271.995-9, como Executora do Contrato nº 56/2015, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA e a empresa Claro S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia na modalidade de Serviço Móvel Pessoal Nacional e Internacional para comunicação de voz e dados por meio de aparelhos móveis fornecidos em regime de comodato para a ADASA.

Art. 2º - Designar o servidor Fusao Nishiyama, matrícula nº 266.967-6, como Executor Substituto do Contrato, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 216, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES - Matr.0269095-0, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 30/01/2018, às 19:53, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
 acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **4905918** código CRC= **B7984D08**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF